



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 250/2020/DG - Manaus, 18 de dezembro de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo
698/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a informação do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações à fl. 186, indicando servidores para atuarem na gestão e fiscalização no Contrato Administrativo nº 27/2020/TRT11, às fls. 165/179, em resposta a solicitação de fls. 185, nos autos do Processo 698/2020;

CONSIDERANDO a designação da Diretoria-Geral à fl. 187,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MICHEL CUNHA DE SOUZA**, Técnico Judiciário (Matrícula: 111853), Chefe da Seção de Serviços Essenciais - Função: FC-05 (GESTOR); **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário – (Matrícula: 111732) - Chefe do Núcleo de Desenvolvimento – Função: F-06, (GESTOR SUBSTITUTO); **DANIEL FLÁVIO DIAS AUGUSTO**, Técnico Judiciário (Matrícula: 112042) Assistente-Chefe da Seção de Serviços Essenciais - Função: FC-03 (FISCAL), e, **ALEXANDRE MAGNO SILVA DA GAMA (Matrícula: 111993)** – Analista Judiciário, Assistente - Chefe da Seção de Segurança da Informação – Função: FC-03 (FISCAL SUBSTITUTO), para atuarem como gestores e fiscais na fiscalização no contrato de suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo tecnologias e ferramentas de infraestrutura ágil, nos regimes 24x7, que entre si celebram o TRT da 11ª Região e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, CNPJ nº 04.892.991/0001-15, às fls. 165/179.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.